



DECRETO Nº 1.691 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de Servidores para verificarem se o sistema integrado (software) com ênfase em nota fiscal eletrônica e sistema completo de gestão do ISSQN apresentado nos autos do Pregão Presencial nº. 012/2016 possui as especificações obrigatórias mínimas de acordo com as exigências do Anexo I – Termo de Referência e do Edital e demais anexos da respectiva Licitação, com o objetivo de subsidiar o julgamento do Pregoeiro deste Órgão Licitante e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para a consecução do objeto desta Portaria, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Fábio José Soares;
- Willian Francisco Alves;
- Luiz Roberto Luciano;
- Evandro José Turri Borges;
- Edvaldo Donizeti Romualdo.

Artigo 2º - É de responsabilidade dos servidores designados no artigo anterior, verificar se o sistema informatizado apresentado pelos licitantes nos autos do Pregão Presencial nº. 012/2016 possui as especificações obrigatórias mínimas, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório e, em especial no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos da Licitação promovida através do respectivo Pregão Presencial, mediante apresentação de Parecer Técnico conclusivo.

Artigo 3º - Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 03 (três) de seus integrantes.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal